

São José do Rio Preto

JAIR BARBOSA
OFICIAL

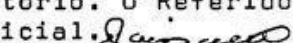
MATRÍCULA

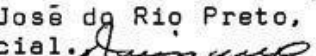
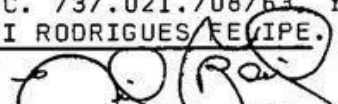
17.459

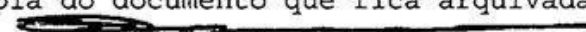
FICHA

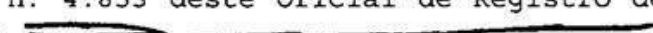
001

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 18 DE ABRIL DE 19 80.

IMÓVEL:- Um prédio residencial, construído de tijolos e coberto de telhas, com diversos comodos e todas as suas dependências e instalações, inclusive cortinas, sob nº 429, da rua Primeiro Mestre, e o seu respectivo terreno constituído de parte do lote 23, da quadra 31, situado na Vila Anchieta, bairro desta cidade, -- distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, medindo 10 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 22 metros de cada lado e da frente aos fundos (10x22) metros, com frente para a citada rua Primeiro Mestre, por outro lado e fundos com Gildo Roversi e outro ou seus eventuais sucessores. **PROPRIETÁRIOS:-** MARIA ALVES DA SILVA, do lar, RG. 7.640.141-SP, CIC. 736.346.038 e s/mº, JOSE ALVES DA SILVA, agricultor, RG. 12.341.099-SP, CIC. 928.009.808/00, brasileiros, residentes respectivamente à rua 1º Mestre nº 429 e na cidade de Macaúbal, à rua Floriano Peixoto, nº 237, esclarecendo eles outorgantes que atualmente são divorciados. **REGISTRO ANTERIOR:-** 70.536 deste cartório. O Referido é verdade e dou fé. O Esc. Hab. (Eli Francisco Borelli)., O Oficial. 

R.001/17.459:- Conforme Escritura lavrada nas notas do 4º Tab. local, em 15 de Abril de 1980, no livro 295 as fls. 17, os proprietários venderam o imóvel pelo preço de Cr\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil cruzeiros)., à VALTER FELIPE, brasileiro, comerciante, RG. 6.886.400-SP, CIC. 737.021.708/63 residente nesta cidade, à Av. 7, nº 234 casado no regime de comunhão de bens com SUELI RODRIGUES FELIPE. O Referido é verdade e dou fé. São José do Rio Preto, 18 de Abril de 1980. O Esc. Hab. (Eli Francisco Borelli)., O Oficial.  

AV.002/17.459. Protocolo n. 423.028.- Nos termos do inciso I, "g" do Artigo 213 da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, faz-se a presente para constar que, o co-proprietário VALTER FELIPE do R.001 desta matrícula atualmente é portador do RG. 6.886.400-0-ssp.sp, conforme cópia do documento que fica arquivada em cartório. São José do Rio Preto, 07 de Janeiro de 2.014. O OFICIAL, 

AV.003/17.459. Protocolo n. 423.028.- Nos termos do inciso I, "g" do Artigo 213 da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, faz-se a presente para constar que, a co-proprietária SUELI RODRIGUES FELIPE do R.001 desta matrícula é: brasileira, do lar, portadora do RG. 9.708.756-ssp.sp, inscrita no CPF. 181.559.148/01, conforme R.009 da matrícula n. 4.853 deste Oficial de Registro de Imóveis. São José do Rio Preto, 07 de Janeiro de 2.014. O OFICIAL, 

R.004/17.459. Protocolo n. 423.028.- Por Formal de Partilha, expedido pelo Juízo de Direito da Sétima Vara Cível desta comarca, aos 03 de março de 2.005, nos autos de arrolamento (proc. 2791/00), processado pelo falecimento de SUELI RODRIGUES FELIPE (ESPÓLIO), CPF. 181.559.148/01, (...CONTINUA NO VERSO...)

MATRÍCULA

17.459

FICHA

001

VERSO

consta que o imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$ 27.478,92 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), foi partilhado na proporção de 50% em favor do viúvo - meeiro VALTER FELIPE, brasileiro, comerciante, portador do RG 6.886.400-0 SSP/SP, CPF 737.021.708/63, residente e domiciliado na rua Achilles Benfatti n. 374, nesta cidade, e na proporção de 25% a cada um dos herdeiros filhos FÁBIO FELIPE, brasileiro, motorista, portador do RG 27.411.230-9 SSP/SP, CPF 252.784.318/22, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com VANESSA TEIXEIRA FELIPE, brasileira, do lar, portadora do RG 27.696.100-6 SSP/SP, CPF 202.807.228/85, residentes e domiciliados na rua Achilles Benfatti n° 411, Jardim Nazareth, nesta cidade, e, ANDRÉ LUIS FELIPE, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do RG 33.306.862-2 SSP/SP, CPF 226.289.538/46, residente e domiciliado na rua Achilles Benfatti n° 374, Jardim Nazareth, nesta cidade.- São José do Rio Preto, 07 de Janeiro de 2.014. O OFICIAL, ~~_____~~

AV.005/17.459 - Protocolo n°426.035 de 24.02.2014:- Requereu-se em 19 de fevereiro de 2014, para constar que, o imóvel objeto da matrícula supra, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob n°0308094000.- São José do Rio Preto, 07 de Março de 2.014. O Oficial, ~~_____~~

R.006/17.459 - Protocolo n°426.035 de 24.02.2014:- Por escritura pública lavrada pelo Oficial do Registro Civil e Tabelião de notas do município de Bady Bassitt, desta comarca, aos 19 de fevereiro de 2014, no livro 276, as páginas 091/093, os proprietários ANDRÉ LUIS FELIPE e FÁBIO FELIPE e sua mulher VANESSA TEIXEIRA FELIPE (já qualificados) DOARAM somente 50% do imóvel objeto desta matrícula, a seu pai: VALTER FELIPE, RG 6.886.400-0-SSP/SP e CPF 737.021.708/63, brasileiro, viuvo, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Achilles Benfatti n°.374, Jardim Nazaré, pelo valor de R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais).- São José do Rio Preto, 07 de Março de 2.014.- O OFICIAL, ~~_____~~

R.007/17.459 - Protocolo n°466.964 de 04.01.2016:- Pela Cédula de Crédito Bancário n°.072025230010573, emitida na Forma da Lei n°. 10.931 de 02 de Agosto de 2004, em São Paulo, aos 28 de Dezembro de 2015, por VALTER FELIPE (já qualificado), ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo, na Avenida Presidentge Juscelino Kubistchek n°2041 e 2235, injscrito no CNPJ/MF n°.90.400.888/0001-42, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), Forma de Pagamento:- Será paga em 120 parcelas cada uma no valor (.....CONTINUA NA FICHA 002.....)

MATRÍCULA

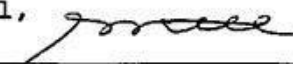
17.459

FICHA

002

CNJ

11.142-7

de R\$3.055,97, vencendo-se a primeira em 28.01.2016 e a ultima em 28.12.2025 e Juros Remuneratórios a taxa de 1,76% ao mês e a taxa de 23,28% ao ano, e para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 15 de Janeiro de 2.016. O Oficial, 

AV.8/17459 - Protocolo nº 580.961 de 17/05/2021 (selo digital: 111427331000000054553321T):- A requerimento do credor fiduciário, aos 10 de dezembro de 2021, instruído com a certidão da intimação do fiduciante VALTER FELIPE (já qualificado) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, procede-se a presente averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para o fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (já qualificado), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20/11/1997, sendo atribuído a consolidação o valor de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais).- São José do Rio Preto, 17 de dezembro de 2021.- O Oficial, 